



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO

**EDITAL 002/2017 DO 5º CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA
CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO
TOCANTINS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, e considerando determinação estabelecida na Portaria SSP nº 1.131, de 20 de setembro de 2017, **TORNA PÚBLICO**, na forma abaixo, o presente edital com as listas de antiguidade e merecimento dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas, bem como o resultado preliminar do 5º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins, em conformidade ao Edital 001/2017, publicado no DOE nº 4.956, de 20 de setembro de 2017.

1. DAS LISTAS DE ANTIGUIDADE E MERECIMENTO

1.1 As listas de antiguidade e de merecimento dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas para o 5º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins constam do Anexo I ao presente edital.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 O resultado preliminar do 5º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins consta do Anexo II ao presente edital, contendo os seguintes dados: Seccional da Comarca, nome do Delegado de Polícia e critério de remoção.

2.2 As decisões dos julgamentos e demais documentos que instruíram os autos encontram-se na Delegacia-Geral da Polícia Civil, estando à disposição dos interessados para consulta.

3. DAS IMPUGNAÇÕES

3.1 Eventuais impugnações devem ser interpostas e encaminhadas, via *e-mail* concursoremocao@ssp.to.gov.br, até 16h do dia seguinte à publicação do presente edital no sítio www.ssp.to.gov.br.



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato que interpuser impugnação prevista neste edital, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Impugnação inconsistente ou intempestiva será preliminarmente indeferida.

4.2 Não será aceita impugnação via postal, via fax, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Abertura, ou com este edital.

Publique-se.

Palmas, 21 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil

MÁRCIO GIROTO VILELA
Diretor de Polícia do Interior

RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA
Diretor de Polícia da Capital



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO

ANEXO I AO EDITAL 002/2017

Tabelas de Antiguidade e Merecimento (Pontuação)

DELEGADOS (Ordem alfabética)	Classe	Antiguidade / Tempo de Efetivo Exercício na Carreira (Em dias)	Merecimento (Pontuação atingida)
ALDO PAGLIANI SCHWANCK	1ª	107	3
ALEXANDER PEREIRA DA COSTA	1ª	107	0
ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA	1ª	1272	5
DAISE RODRIGUES TEIXEIRA	1ª	107	4
FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	1ª	107	4
GREGORY ALVES DO MONTE	1ª	107	4
JOSE CARLOS GARCIA	1ª	107	5
LEANDRO RISI SANTOS	1ª	107	7
LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	1ª	107	1
LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	1ª	107	4
MARCO AURELIO BARBOSA LIMA	2ª	2751	0
MELICIA RESENDE R. GANZAROLI DE ÁVILA	1ª	107	4
MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA	1ª	107	4
WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	2ª	3121	13



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO

ANEXO II AO EDITAL 002/2017

RESULTADO PRELIMINAR

3ª DRPC - Gurupi

SECCIONAL	DELEGADO(S)	Critério
Seccional da Comarca de Gurupi (02 vagas)	ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA	Antiguidade
	LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	Mercimento

4ª DRPC - Porto Nacional

SECCIONAL	DELEGADO(S)	Critério
Seccional da Comarca de Porto Nacional (04 vagas)	WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	Mercimento
	GREGORY ALVES DO MONTE	Antiguidade
	LEANDRO RISI SANTOS	Mercimento
	MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA	Antiguidade

7ª DRPC - Colinas do Tocantins

SECCIONAL	DELEGADO(S)	Critério
Seccional da Comarca de Arapoema (01 vaga)	MARCO AURELIO BARBOSA LIMA	Antiguidade